

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 484, de 12 de Outubro de 1962

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
DE CR\$ 127.096,60 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

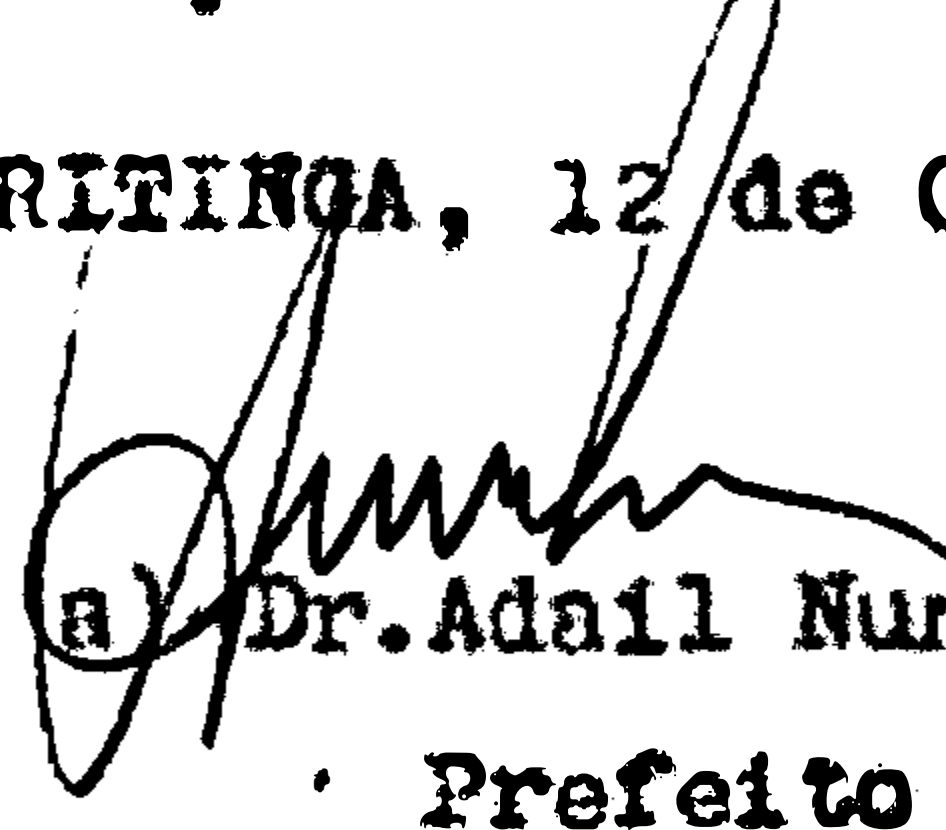
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir um crédito especial de cr\$ 127.096,60 (cento e vinte e
sete mil, noventa e seis cruzeiros e sessenta centavos), para
ocorrer ao pagamento da reparação das instalações da bomba de
água do poço da piscina do Clube Imperial, desta cidade, efe-
tuada pela firma INDUSTRIA BRASILEIRA DE BOMBAS HIDRAULICAS
"REFAGA" S.A. de São Paulo.

§ único.-O valor do presente crédito será coberto com
os recursos provenientes de operação de crédito que o Executi-
vo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 12 de Outubro de 1962


a) Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em 12 de
Outubro de 1962.

a)-José Romanelli
Secretário.